



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GP/TRT16 nº 903/2025

São Luís/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referente ao exercício de 2025, agendadas de 17/11/2025 a 06/12/2025, com suspensão a partir de 25/11/2025, ficando o saldo de 12 (doze) dias correspondente para ser usufruído nos dias 23/02/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 09/12/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0321817** e o código CRC **B5551C69**.

Referência: Processo nº 000009317/2025

SEI nº 0321817